



## **Plano de Contingência**

### **Unidade Girassol**

#### **- VERSÃO COMPLETA -**

**Atualizado em 01/08/2022**

Este documento, que vem sendo elaborado desde o início da pandemia por uma comissão de gestores, com a participação de famílias e colaboradores, em uma construção coletiva, visa cuidar de pessoas. Por este motivo, é muito importante que seja lido atentamente na íntegra.

O que fundamenta este Plano de Contingência e Protocolos é a preservação da saúde de estudantes, colaboradores e familiares. Assim, este documento deverá orientar uma forma específica de convivência dos atores da comunidade escolar.

As informações aqui contidas podem sofrer alterações, a qualquer momento, de acordo com mudanças no cenário da pandemia.

### **Índice**

- 1.** Procedimentos e acolhimento
- 2.** Uso das áreas internas e externas
- 3.** Higienização dos espaços e objetos
- 4.** Conduta em casos de Covid-19 e/ou casos suspeitos
- 5.** Suspensão das atividades presenciais dos grupos
- 6.** Comunicação interna e externa para as famílias

## 1. Procedimentos e acolhimento

1.1 **Uso de máscaras:** apenas será exigida a utilização de máscara nos locais fechados quando no grupo houver um caso confirmado de Covid-19. Recomendamos, preferencialmente, os modelos PFF2/N95 ou cirúrgico descartável. É importante que as máscaras estejam ajustadas para o rosto do aluno, de modo que permaneçam fixas sobre boca e nariz durante todo o tempo. Nas demais situações, o uso de máscaras, por estudantes e colaboradores, será facultativo.

1.2 **Checagem diária:** a checagem diária de sintomas deve ser realizada pela família, antes de levar o filho ou a filha para a escola. Ao identificar sintomas suspeitos, a criança não deverá vir à escola, comunicando o motivo da ausência à equipe, pelo e-mail [monitoramento.girassol@colegiooswald.com.br](mailto:monitoramento.girassol@colegiooswald.com.br). Indicamos também que entrem em contato com seu respectivo serviço de saúde e/ou convênio médico.

1.3 **Higienização das mãos:** todos os profissionais da escola higienizarão as mãos com álcool gel sempre que necessário e orientarão as crianças a também utilizarem o álcool gel e a lavarem suas mãos antes de entrarem na sala de aula, e em outros momentos do dia, procedendo como os órgãos de saúde orientam (mínimo de 20 segundos de tempo de lavagem). Para isso, estarão disponíveis para as crianças, além dos dispensers de álcool gel, pias com sabão líquido e toalha descartável.

## 2. Uso das áreas internas e externas

2.1 **Portas e janelas:** as portas e janelas deverão ficar abertas o tempo todo para permitir a troca e circulação do ar.

2.2 **Ar-condicionado:** os aparelhos podem ser usados com as janelas e portas abertas. Os filtros são higienizados conforme protocolo específico.

2.3 **Bebedouros:** bebedouros de acionamento automático estão disponíveis para que as crianças possam encher as garrafas trazidas de casa.

## 3. Higienização dos espaços e objetos

3.1 **Espaços:** antes do início das aulas, será feita uma limpeza geral de todas as instalações, incluindo salas de aula, Secretaria, Recepção, salas de descanso de funcionários, brinquedos de parque, Ateliê e outros espaços de uso comum.

3.2 **Elevador:** em caso de necessidade de uso, as pessoas deverão respeitar as regras de distanciamento e evitar falar dentro do elevador, reduzindo a chance de contágio por gotículas.

3.3 **Banheiros:** serão limpos e higienizados com frequência e sempre que houver alguma ocorrência que exija limpeza imediata.

## 4. Conduta em casos de Covid-19 e/ou casos suspeitos

4.1 **Identificação de sintomas de Covid-19:** quando forem identificados sintomas suspeitos de Covid-19 na criança ou colaborador, estes deverão permanecer em casa e buscar orientação médica. Reiteramos que a escola deve ser avisada imediatamente pelo e-mail

[monitoramento.girassol@colegiooswald.com.br](mailto:monitoramento.girassol@colegiooswald.com.br), para que medidas de prevenção sejam tomadas. Se descartada a suspeita de Covid-19, o aluno somente poderá voltar à escola depois de 72 horas sem sintomas e sem medicação ou a partir de liberação médica.

**4.2 Caso confirmado de Covid-19:** no caso de diagnóstico de Covid-19, a pessoa deverá ser afastada pelo período de 7 dias a partir do 1º sintoma, podendo retornar no 8º dia, desde que assintomática e sem medicação. A escola deverá ser comunicada imediatamente pelo e-mail [monitoramento.girassol@colegiooswald.com.br](mailto:monitoramento.girassol@colegiooswald.com.br). A partir da confirmação, a escola notificará o órgão competente de saúde e tomará medidas cabíveis.

Nestes casos, assim como em outras enfermidades, o estudante receberá de seus professores, apenas em seu retorno, as atividades essenciais para acompanhamento do trabalho do grupo.

**4.3 Crianças com sintomas dentro da escola:** caso uma criança apresente sintomas de Covid-19 na escola, comunicaremos um dos responsáveis, que deverá buscá-la para acompanhamento do quadro.

**4.4 Caso confirmado de Covid-19 em contato domiciliar:**

**4.4.1. Alunos e alunas:** crianças em contato domiciliar com pessoas que tiveram diagnóstico positivo para Covid-19 devem permanecer afastadas das atividades presenciais por 7 dias a partir do 1º sintoma do familiar. A data de retorno pode ser avaliada e reorientada conforme orientação médica.

**4.4.2. Funcionários:** no caso de colaboradores em contato domiciliar (coabitantes) com pessoas que tiveram diagnóstico positivo para Covid-19, a presença na escola está condicionada ao uso de máscara adequada (N95/PFF2, preferencialmente, ou modelo cirúrgico), à ausência de quaisquer sintomas, além do distanciamento necessário da pessoa doente para evitar contaminação.

## **5. Suspensão das atividades presenciais dos grupos**

Quando, em um grupo, o número de pessoas com diagnóstico positivo para Covid-19 for superior a 25% em um período inferior a uma semana, avaliaremos, junto à equipe de assessoria médica, a necessidade da suspensão das atividades presenciais. Nessa circunstância, o tempo de suspensão será de 7 dias a partir do primeiro sintoma do último caso diagnosticado. Somente em caso de suspensão do grupo será oferecida a modalidade de ensino remoto.

Para que possamos ter a escola aberta o maior tempo possível, é recomendado que todas as crianças acima de 5 anos sejam **vacinadas**, inclusive com as doses de reforço, para ampliarmos a proteção em nossa comunidade.

## **6. Comunicação interna e externa para as famílias**

**6.1 Plano de Contingência e Protocolos:** o Plano de Contingências e Protocolos poderá ser atualizado, por conta de novas normas governamentais e/ou surgimento de novas informações relacionadas à Covid-19. A cada atualização, famílias e colaboradores serão comunicados.

6.2 **Comunicação nos casos confirmados:** nas turmas em que houver casos confirmados de Covid-19, as famílias do grupo serão informadas.

6.3 **Boletim epidemiológico:** a unidade divulgará, semanalmente, um boletim atualizado à comunidade com o número de casos em investigação e confirmados entre alunos, colaboradores e contatos domiciliares.